



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, representado neste ato pela Presidente Simone Cristina Palhares Gomes, que abaixo subscreve, vem por meio deste comunicar a inclusão do **Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico** referente a Universidade de Taubaté, a fim de ampliar o rol de cursos oferecidos aos interessados no processo seletivo SIMUBE 2020, retificando-se, portanto, o Termo de Homologação das Instituições de Ensino, aprovadas por este Conselho, publicado no dia 09 de dezembro de 2019, no Jornal Voz do Vale, bem como no site da Prefeitura Municipal de Taubaté (www.taubate.sp.gov.br/anexos/simube/2020/homologacao_instituicoes.pdf).

- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico – criado pela Deliberação Consuni nº 212/2018. Taubaté, 21 de janeiro de 2020.

Simone Cristina Palhares Gomes

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 02/02/2017, o servidor **ENRIQUE OSVALDO CIMASCHI NETO** – matrícula 4393, da Secretaria de Educação para Secretaria de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 06/08/2018, o servidor **FABIO MOUTINHO BUENO** – matrícula 18891, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 17/06/2016, a servidora **MARINEIDE VIANA DA SILVA** – matrícula 20784, da Secretaria de Educação para Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 03/12/2018, a servidora **RUBIA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO** – matrícula 2187, da Secretaria de Administração e Finanças para a Corregedoria Geral do Município, subordinada a Chefia de Gabinete.

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **RODRIGO FERNANDO DE MELO CAMPOS** – matrícula 29649, para o Almoarifado, subordinado à Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE JULHO DE 2020

Determinar a permuta, a pedido, entre as servidoras **KARIME ELID DUENHAS** - matrícula 33821, lotado na Secretaria de Saúde, e **DANIELA MIRANDA FERREIRA** – matrícula 34915, lotado na Secretaria de Educação, por haver ambas inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Considerar determinada a permuta, a contar de 06/01/2020, entre os servidores **TIAGO BARBOSA CAPELETTE** - matrícula 30866, lotado na Secretaria de Educação, e **WAGNER DOS SANTOS VITORINO** – matrícula 32553, lotado na Secretaria de Saúde, por haver ambos inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Processo Administrativo nº 74738/2019, Retificar a Portaria nº 1899, de 18 de dezembro de 2019, para constar que a data da licença para o trato de assuntos particulares concedida à servidora Naia Carolina da Silva Valério – matr. 33296, contar-se-á a partir do dia 21/01/2020, e não como constou anteriormente.

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Retificar a Portaria nº 34, de 14 de janeiro de 2020, para constar que a matrícula da servidora **DEBORA ANDRADE PEREIRA** é de nº 34561 e não como constou anteriormente.

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Atribuir ao servidor **ALLISON RYAN DE SOUZA** – matrícula 42705, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **THAISE SOARES DOS SANTOS** – matrícula 30263, no período de 07 a 21/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Controle Habitacional, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Considerar atribuída à servidora **PAMELA APARECIDA MOREIRA LEITE** – matrícula 45002, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA** – matrícula 42700, no período de 20/01 a 18/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Licitações, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Considerar atribuída ao servidor **TIAGO CESAR BALIO** – matrícula 43257, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **MARCELO GONCALVES**

MORA – matrícula 42733, no período de 08 a 10/01/2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, e de 13 a 27/01/2020 por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Atribuir à servidora **YASMIN FERREIRA DE BRITO** - matrícula 46811, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO** – matrícula 30578, no período de 27/01 a 03/02/2020, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Processo Administrativo nº 2442/2020,

Conceder ao servidor **ANDRE LOYOLA DA SILVA** – matrícula 23048 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Processo Administrativo nº 4425/2020,

Conceder à servidora **VANESSA VICTORIO** – matrícula 42574 – titular do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 03 de fevereiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Processo Administrativo nº 2547/2020,

Colocar a servidora **GABRIELLA CAROLINE MACHADO MOTA** – matrícula 30868, titular do cargo de Escriturário, lotado na Procuradoria Geral do Município, à disposição do Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, de 13/01 a 31/12/2020, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do seu cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

processo administrativo nº 53390/2019,

Colocar **MARCUS ROGER FARIA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 24.240.083-8, nos termos do parágrafo único da cláusula segunda do Termo de Convênio firmado entre o Executivo e o Legislativo em 31/01/2019, à disposição da Câmara Municipal de Taubaté.

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Matemática – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANTONIO LUIZ MOREIRA	151.357.238-54

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor I – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDERSON APARECIDO DE PAULA SANTOS	266.421.978-28

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Eletricista de Autos – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GENIVALDO DOS SANTOS	300.651.178-67

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 82 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor do Trabalho – Funilaria/Pintura Automotiva – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HELIO BETIATI RAMOS	421.345.018-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 83 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Nutricionista – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOYCE LARISSA DA SILVA BENVINDO	395.120.558-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 84 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Dentista – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KAMILLA BRUNNA NAVES	397.301.728-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 85 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Continental – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEIDIANA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	048.886.566-22

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 86 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Canto – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEANDRO MOBRIZI SILVA	199.092.958-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 87 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Motorista Paramentador – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCIO ALMEIDA SILVA	069.187.146-94

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 88 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/11/2018, (Processo Nº 55.736/2018), para exercer o Cargo de Museólogo – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MICHELLY BESSA CASTANHEIRA	119.811.197-60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 89 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Ajudante de Paramentação – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PAULA LANZILOTI DOS REIS BARBOSA	277.840.628-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 90 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.671/2019), para exercer o Cargo de Médico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROSANE GERALDO BONINSENHA	449.987.597-87

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 91 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Fisioterapeuta – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
THAIS APARECIDA DA SILVA	087.721.799-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 92 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.671/2019), para exercerem o Cargo de Médico Especialista – Reumatologia – Ref. “50”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório,

previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RACHEL RIBEIRO FERNANDES	368.546.618-62
SAMARA DA SILVA GAVINIER	396.051.078-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAMILA ROBERTA DA SILVA MACIEL MARCONDES	392.140.438-09
ELIANE MARIA MARTINS RIBEIRO	090.451.567-25

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 94 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOAO PEDRO JOSE DA CRUZ	418.353.888-25
VALDINEI CURSINO DE SOUZA	138.477.288-06
FERNANDO FERNANDES MATTOS DOS SANTOS	408.009.048-00
ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA LUDGERIO DA SILVA	128.519.197-84
PEDRO LUIZ DA SILVA RONCALHO	128.705.708-05
WANDER ROBERTO SILVA JUNIOR	370.438.588-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

- Processo Administrativo: 72933/2017

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Adilson Benedito Guedes

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 32058/2019

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Condomínio Edifício Vieiras

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 31799/2019

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Assoc. Prop. Mor. Do Loteamento Res. Terrazzo

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 31792/2019

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Condomínio Vert Residence

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 12153/2019

Assunto: Revisão de Área

Reclamante: Marcelo Jose Gregghi de Carvalho

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 68131/2018

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Maria Madalena Clavero

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 30762/2018

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Empreend. Hoteleiros Baroneza Ltda

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam parcialmente** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo parcialmente** o pedido.

- Processo Administrativo: 20095/2018

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Daido Industrial e Comercial Ltda

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 31813/2019

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Condomínio Edifício Ville Dijon

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 827/2018

Assunto: Procedimento Fiscal

Reclamante: MRS Logistica S/A

Reclamada: Prefeitura Municipal de Taubate

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

Presidente

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 366/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estandes e cabine de jurados, para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da cidade, eventos diversos da Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal e atendimento à comunidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.02.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 371/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização, para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da cidade, eventos diversos da Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal e atendimento à comunidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.02.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 358/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, para atender aos eventos esportivos ou de lazer, organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.02.20 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 368/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos Ambulâncias da Municipalidade e Resgates do Corpo de Bombeiros, incluindo todos os componentes necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.02.20 às 14h30**.

PMT, aos 22.01.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

PORTARIA CISAMU Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PRESIDENTE DO CISAMU, em uso de suas atribuições.


RESOLVE:

I- Nomear o novo membro da Comissão de Avaliação do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, em substituição à senhora Angelita de Lima Santos da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, tendo por fundamento a validade de 1 (um) ano, conforme estatuto do Consórcio.

II- A Comissão de Avaliação de que trata o item anterior terá a seguinte composição:

Membros

<p>Diogo Leonel das Chagas Prefeitura do município de Campos do Jordão. Arlindo Luiz dos Santos Prefeitura do município de Lagoinha. Elmo da Costa Barbosa Junior Prefeitura do município de Santo Antônio do Pinhal. Taubaté, 17 de janeiro de 2020.</p> <p>José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Presidente do Cisamu</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 139/CMDCA/2020 Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2020/2021- CMDCA de Taubaté/SP. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 3.271, de 26 de abril de 1999. Considerando o disposto no art. 4º, do Regimento Interno do CMDCA de Taubaté/SP, o qual traz que "a Mesa Diretora, terá um Presidente, um Vice - Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos paritariamente entre seus membros para um mandato de dois anos, permitida uma reeleição"; Considerando o disposto no art.12 - § IV, da Lei de criação do CMDCA 3.271/1999, o qual dispõe que a posse dos Conselheiros será no dia subsequente ao término do mandato.</p>	<p>Considerando o disposto no art. 10, do Regimento Interno do CMDCA, o qual dispõe que "a Mesa Diretora será eleita no prazo de até 60 dias (sessenta) dias após a posse dos membros do Conselho Dos Direitos da Criança e Adolescente, Considerando decisão unânime do colegiado em assembleia geral realizada no dia 21 de janeiro de 2020, termos registrado em Ata de nº 606/CMDCA/2020: RESOLVE: Art. 1º. Tornar publico composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para gestão de 2020/2021: I - Presidente: Erica Fernanda de Paula Borges - Sociedade Civil II - Vice- presidente: Larissa Valéria Galvão Ribeiro - Poder Público III - Secretário: Luiz Flávio Pinto - Poder Público IV - Tesoureiro: Marcos Roberto Alves Moreira - Sociedade Civil Art. 2º. As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cap. III. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada à Administração Municipal. Taubaté/SP, 21 de Janeiro de 2020. Erica Fernanda de Paula Borges Presidente do CMDCA</p>
---	--

		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP						
Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa								
Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP								2020
Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU								
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
3.0 DESPESAS CORRENTES	16.749.051,10 15.245.659,68	16.283.211,50 16.283.211,50	16.219.687,89 17.553.683,13	16.389.084,13 17.341.937,86	17.236.065,22 13.509.348,41	22.720.267,81 26.214.064,77	211.745.273,00	211.745.273,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.506.660,32 7.743.104,22	8.270.065,47 8.270.065,47	8.237.802,52 8.915.324,15	8.323.837,02 8.807.781,03	8.754.009,47 6.861.250,66	11.539.376,14 13.313.837,53	107.543.114,00	107.543.114,00
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.242.390,78 7.502.555,46	8.013.146,03 8.013.146,03	7.981.885,37 8.638.358,98	8.065.247,11 8.534.156,83	8.482.055,75 6.648.097,75	11.180.891,67 12.900.227,24	104.202.159,00	104.202.159,00
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	2.181.436,73 1.985.631,41	2.120.764,66 2.120.764,66	2.112.491,19 2.286.233,94	2.134.553,76 2.258.655,73	2.244.866,62 1.759.490,05	2.959.142,36 3.414.182,89	27.578.214,00	27.578.214,00
4.4 INVESTIMENTOS	1.208.506,73 1.100.031,41	1.174.894,66 1.174.894,66	1.170.311,19 1.266.563,94	1.182.533,76 1.251.285,73	1.243.646,62 974.750,05	1.639.352,36 1.891.442,89	15.278.214,00	15.278.214,00
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	972.930,00 885.600,00	945.870,00 945.870,00	942.180,00 1.019.670,00	952.020,00 1.007.370,00	1.001.220,00 784.740,00	1.319.790,00 1.522.740,00	12.300.000,00	12.300.000,00
9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.910,00 7.200,00	7.690,00 7.690,00	7.660,00 8.290,00	7.740,00 8.190,00	8.140,00 6.380,00	10.730,00 12.380,00	100.000,00	100.000,00
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.910,00 7.200,00	7.690,00 7.690,00	7.660,00 8.290,00	7.740,00 8.190,00	8.140,00 6.380,00	10.730,00 12.380,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	18.938.397,83 17.238.491,09	18.411.666,16 18.411.666,16	18.339.839,08 19.848.207,07	18.531.377,89 19.608.783,59	19.489.071,84 15.275.218,46	25.690.140,17 29.640.627,66	239.423.487,00	239.423.487,00
NARA LUCIA PERONDI FORTES REITORA		FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS		CRISTIANE MARCONDES CASTILHO DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191		FRANCISCO DE ASSIS COELHO CONTROLADOR INTERNO		

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL (Art. 13 da LC nº 101/2000 – LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2020

ENTIDADE: Universidade de Taubaté

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2020	
1.	Emissão de avisos de débitos após esgotado os prazos de pagamento.
2.	Concessão de Bolsa Reembolsável.
3.	Ajuizamento de executivos fiscais o mais rápido possível.
4.	Concessão de bolsa de estudo, através de convênios com Instituições Públicas, com desconto em folha de pagamento, como forma de incentivar a adimplência.
5.	Contratação de empresa para suporte técnico para recuperação de ativos públicos.

- | | |
|----|--|
| 6. | inadimplência. |
| 7. | Continuidade na concessão de desconto pontualidade como forma de incentivar a adimplência. |

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Prof. Dr. Francisco José Grandinetti
Pró-reitor de Economia e Finanças

Cristiane Marcondes Castilho
Diretora de Contabilidade

Francisco de Assis Coelho
Controlador Interno

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP



Programação da Receita Analítica Mensal

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2020

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
---------	-------	-------	----	------------------	---------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

Fonte de Recursos: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aplicação: 11000 - GERAL

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
1.3.10.02.11.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	1	10	101001	288.379,80 291.270,83	213.694,98 195.866,98	212.972,22 156.597,22	146.960,47 170.570,51	164.065,70 215.622,33	211.526,71 141.660,25
1.3.21.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2	10	101001	91.994,72 92.916,97	68.169,85 62.482,63	67.939,29 49.955,36	46.881,18 54.412,92	52.337,85 68.784,69	67.478,16 45.190,38
1.3.23.00.11.00	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	3	10	101001	7.780,50 7.858,50	5.765,50 5.284,50	5.746,00 4.225,00	3.965,00 4.602,00	4.426,50 5.817,50	5.707,00 3.822,00
1.6.10.01.11.01	SERV ADM - ANUIDADE	4	10	101001	17.216.605,77 17.389.203,32	12.757.835,69 11.693.484,12	12.714.686,30 9.349.034,05	8.773.708,87 10.183.255,54	9.794.911,05 12.872.900,72	12.628.387,53 8.457.280,04
1.6.10.01.11.02	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC. C. EXTENSÃO	6	10	101001	21.206,17 21.418,76	15.714,18 14.403,19	15.661,03 11.515,47	10.806,82 12.543,00	12.064,66 15.855,91	15.554,74 10.417,07
1.6.10.01.11.03	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC - C. POS GRADUACAO	7	10	101001	422.461,40 426.696,60	313.052,01 286.934,94	311.993,21 229.406,78	215.289,44 249.876,92	240.347,71 315.875,48	309.875,61 207.524,90
1.6.10.01.11.04	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC - CURSOS A DISTANCIA	8	10	101001	378.819,50 382.617,19	280.712,53 257.293,44	279.763,10 205.708,17	193.049,20 224.063,66	215.518,86 283.244,32	277.864,26 186.086,77
1.6.10.01.11.06	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC-PROVAS SUBSTITUTIVAS	9	10	101001	13.560,93 13.696,88	10.048,91 9.210,56	10.014,92 7.363,92	6.910,75 8.021,00	7.715,12 10.139,54	9.946,95 6.661,52
1.6.10.01.11.07	SERV ADM. E COML. GERAIS-PRINC-EXPEDICAO DE DIPLOMAS	10	10	101001	5.421,45 5.475,80	4.017,40 3.682,24	4.003,81 2.943,98	2.762,81 3.206,67	3.084,39 4.053,63	3.976,64 2.663,18
1.6.10.01.11.08	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC-CERTIFICADOS E ATESTADO	11	10	101001	31.202,92 31.515,73	23.121,96 21.192,96	23.043,76 16.943,94	15.901,24 18.455,86	17.752,04 23.330,50	22.887,35 15.327,74
1.6.10.01.12.01	SERV ADM. E COML. GERAIS-MULTAS E JUROS - ANUIDADE	12	10	101001	54.797,10 55.346,45	40.605,71 37.218,08	40.468,37 29.756,16	27.925,01 32.411,32	31.175,29 40.971,94	40.193,70 26.917,87
1.6.10.01.12.02	SERVIÇOS ADM. E COML - MULTAS E JUROS - OUTROS	13	10	101001	30.599,75 30.906,51	22.675,00 20.783,29	22.598,31 16.616,41	15.593,86 18.099,10	17.408,88 22.879,51	22.444,93 15.031,45
1.6.10.01.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA A	14	10	101001	2.012.889,68 2.033.069,03	1.491.589,93 1.367.150,64	1.486.545,10 1.093.047,87	1.025.783,38 1.190.581,37	1.145.177,84 1.505.042,83	1.476.455,42 988.787,91
1.6.10.02.11.01	INSCRIÇÃO CONC E PROC SELETIVOS-PRINC-VESTIBULARES	15	10	101001	96.176,68 97.140,85	71.268,76 65.323,01	71.027,72 52.226,27	49.012,34 56.886,45	54.717,06 71.911,55	70.545,63 47.244,68
1.6.10.02.11.02	INSCRIÇÃO CONC E PROC SELETIVOS-PRINC - CONCURSOS	16	10	101001	6.138,93	4.549,07	4.533,68	3.128,45	3.492,58	4.502,91

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
1.6.90.99.11.01	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA ODONTOLÓGICA	17	10	101001	6.200,48 2.177,34 2.199,17	4.169,55 1.613,45 1.478,85	3.333,59 1.608,00 1.182,35	3.631,05 1.109,59 1.287,85	4.590,10 1.238,74 1.628,01	3.015,61 1.597,08 1.069,57
1.6.90.99.11.02	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA PSICOLÓGICA	18	10	101001	4.055,20 4.095,85	3.004,98 2.754,28	2.994,82 2.202,07	2.066,56 2.398,56	2.307,09 3.032,08	2.974,49 1.992,02
1.6.90.99.11.03	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA FISIOTERÁPICA	19	10	101001	1.096,81 1.107,81	812,76 744,95	810,01 595,60	558,94 648,74	624,00 820,09	804,51 538,78
1.6.90.99.11.04	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - DEMAIS SERVIÇOS	20	10	101001	1.426,35 1.440,64	1.056,95 968,77	1.053,37 774,54	726,88 843,65	811,48 1.066,48	1.046,22 700,67
1.9.28.01.11.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS -	29	10	101001	2.033,82 2.054,21	1.507,10 1.381,37	1.502,00 1.104,42	1.036,45 1.202,96	1.157,09 1.520,69	1.491,81 999,08
1.9.28.02.91.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNIC	30	10	101001	34.592,46 34.939,25	25.633,68 23.495,13	25.546,98 18.784,55	17.628,57 20.460,70	19.680,42 25.864,87	25.373,59 16.992,80
1.9.90.12.21.02	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - HONORÁRIOS DE ADVOGAD	24	10	101001	52.825,76 53.355,35	39.144,91 35.879,15	39.012,51 28.685,67	26.920,40 31.245,31	30.053,76 39.497,96	38.747,72 25.949,50
1.9.90.99.14.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	28	10	101001	95.928,54 96.890,23	71.084,89 65.154,47	70.844,47 52.091,52	48.885,89 56.739,69	54.575,88 71.726,02	70.363,62 47.122,78
1.9.90.99.21.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	25	10	101001	24.388,04 24.632,53	18.072,00 16.564,31	18.010,88 13.243,30	12.428,32 14.425,00	13.874,90 18.235,00	17.888,64 11.980,08
2.2.20.00.11.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	49	10	101001	1.675.800,00 1.692.600,00	1.241.800,00 1.138.200,00	1.237.600,00 910.000,00	854.000,00 991.200,00	953.400,00 1.253.000,00	1.229.200,00 823.200,00
2.4.38.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRI	27	10	101001	5.172,72 5.224,57	3.833,08 3.513,30	3.820,12 2.808,91	2.636,05 3.059,55	2.942,87 3.867,65	3.794,19 2.540,99
Total Aplicação				22.577.532,34 22.803.873,51	16.730.385,28 15.334.614,71	16.673.799,98 12.260.147,12	11.505.676,47 13.354.129,38	12.844.861,76 16.881.279,40	16.560.629,41 11.090.717,64	
Total Fonte				22.577.532,34 22.803.873,51	16.730.385,28 15.334.614,71	16.673.799,98 12.260.147,12	11.505.676,47 13.354.129,38	12.844.861,76 16.881.279,40	16.560.629,41 11.090.717,64	

Vale do Paraíba | Quinta - Feira | 23 de Janeiro de 2020

Fonte de Recursos: 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
Aplicação: 11000 - GERAL

Table with columns: Receita, Ficha, Órgão, UO, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho. Includes sub-totals for 'TOTALS MENSALS' and 'TOTAL ORÇADO'.

Signatures of NARA LUCIA PERONDI FORTES, FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI, CRISTIANE MARCONDES CASTILHO, and FRANCISCO DE ASSIS COELHO.



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Programação da Receita Mensal

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2020

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial. Table with columns: RECEITA, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total, Previsão Inicial. Includes a final 'TOTAL' row.

Signatures of NARA LUCIA PERONDI FORTES, FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI, CRISTIANE MARCONDES CASTILHO, and FRANCISCO DE ASSIS COELHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020. Monthly budget breakdown from JAN to DEZ.

Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	787,955	759,064	764,773	856,982	966,491	1,093,300	1,185,509	1,173,918	1,127,885	1,133,767	1,156,949	799,546	799,546

SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE I

Valores Expressos em R\$ 1,00

NIHL		Posição em Qtde Ações Ajuizadas	12/31/2019 Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:			
IPTU		-	-
ISS		-	-
ITBI		-	-
TAXAS		-	-
OUTROS		-	-
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)		-	-
ESPECIFICAÇÃO		Posição em 12/31/2018	Posição em 12/31/2019
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:			
IPTU		-	-
ISS		-	-
ITBI		-	-
TAXAS		-	-
OUTROS		-	-
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)		-	-
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)			0,00

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL (Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2020

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE I

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2019

1.	NIHL
2.	NIHL
3.	NIHL
4.	NIHL
5.	NIHL
6.	NIHL
7.	NIHL
8.	NIHL
9.	NIHL
10.	NIHL

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Prof. Dr. Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

Situação dos Créditos Fiscais

ENTIDADE:

Universidade de Taubaté

ESPECIFICAÇÃO	Posição em Quant. Ações Ajuizadas	31/12/2019 Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
ANUIDADE	1.914	15.044.167,78

Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	1.914	15.044.167,78
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2019
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
ANUIDADE	12.542	115.506.973,04
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	12.542	115.506.973,04
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I +II)	14.456	130.551.140,82

À Pró-reitoria de Economia e Finanças,

Para conhecimento e demais providências.


DR. LUIZ ARTHUR DE MOURA
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA



CNPJ 48.965.164/0001-80
 Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
 Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
 Telefone: (12) 3421-3600
 Celular: (12) 9 9622-1454

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 6º BIMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 6º BIMESTRE 2019

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes			3	4			
Receitas Correntes (A)	38.375.587,00	38.375.587,00	6.395.931,17	11.385.423,67	38.375.587,00	42.117.493,51	-3.741.906,51
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	38.365.187,00	38.365.187,00	6.395.931,17	5.798.496,63	38.375.587,02	40.783.321,28	-2.418.134,28
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	10.400,00	10.400,00	1.733,33	2.534,48	10.400,00	1.333.060,95	-1.322.660,95
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	38.375.587,00	38.375.587,00	6.395.931,17	11.385.423,67	38.375.587,00	42.117.493,51	-3.741.906,51
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	37.143.177,00	37.143.177,00	6.190.529,50	7.248.009,29	37.143.177,00	40.138.496,88	-2.995.319,88
Pessoal/Encargos Sociais	34.647.486,00	34.647.486,00	5.774.581,00	6.604.320,56	34.647.486,00	37.409.885,84	-2.762.399,84
Juros/Encargos da Dívida Interna	593.218,00	593.218,00	98.869,67	75.565,75	593.218,00	601.925,87	-8.707,87
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.902.473,00	1.902.473,00	317.078,83	332.390,24	1.902.473,00	2.126.685,17	-224.212,17
Despesas de Capital (D)	792.410,00	792.410,00	132.068,33	300.435,55	791.810,00	1.973.997,01	-1.182.187,01
Investimentos	15.600,00	15.600,00	2.500,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	776.810,00	776.810,00	129.468,33	300.435,55	776.810,00	1.973.997,01	-1.197.187,01
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.040.000,00	1.040.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,83	7.548.444,84	37.934.987,00	42.112.493,89	-4.176.906,89
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	440.000,00	440.000,00	1.915.739,86	3.836.978,83	440.600,00	4.999,62	

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOSMUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE DE 2019

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*								
Fundação Universitaria de Taubaté	11.385.423,67	42.117.493,51	6.395.931,17	38.375.587,02	7.312.712,10	42.112.493,89	4.999,62	0,01%
TOTAIS:	11.385.423,67	42.117.493,51	6.395.931,17	38.375.587,02	7.312.712,10	42.112.493,89	4.999,62	0,01%

*Prefeitura e Câmara

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora PresidenteSilvia Martins Ferreira
CRC: ISP 183380/O-7CNPJ: 48.965.164/0001-80
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº931
1º e 2º andar
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
Telefone: (12) 3683-1640RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE DE 2019

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
12		EDUCAÇÃO	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,83	5.642.409,55	6.322.597,83	6.573.540,76	6.322.597,83	7.028.166,71
12	122	Administração Geral	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,83	5.642.409,55	6.322.597,83	6.573.540,76	6.322.597,83	7.028.166,71
		TOTAL	37.935.587,00	37.935.587,00	6.322.597,83	5.642.409,55	6.322.597,83	6.573.540,76	6.322.597,83	7.028.166,71

valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
		Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
12		6.322.597,83	7.886.766,98	6.322.597,83	7.668.897,79	6.322.597,83	7.312.712,10	37.935.587,00	42.112.493,89	-4.176.906,89
12	122	6.322.597,83	7.886.766,98	6.322.597,83	7.668.897,79	6.322.597,83	7.312.712,10	37.935.587,00	42.112.493,89	-4.176.906,89
		6.322.597,83	7.886.766,98	6.322.597,83	7.668.897,79	6.322.597,83	7.312.712,10	37.935.587,00	42.112.493,89	-4.176.906,89

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora PresidenteSilvia Martins Ferreira
CRC: ISP 183380/O-7CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE 2019

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.389.717,98	3.754.359,27	2.642.198,17	2.845.362,81	2.864.363,38	3.029.962,42	3.305.646,47	3.099.428,23	2.815.830,78	2.985.200,33	3.701.671,29	7.683.752,38	42.117.493,51	5.801.031,11	38.375.587,00
Fundações Públicas	3.389.717,98	3.754.359,27	2.642.198,17	2.845.362,81	2.864.363,38	3.029.962,42	3.305.646,47	3.099.428,23	2.815.830,78	2.985.200,33	3.701.671,29	7.683.752,38	42.117.493,51	5.801.031,11	38.375.587,00
Subtotal	3.389.717,98	3.754.359,27	2.642.198,17	2.845.362,81	2.864.363,38	3.029.962,42	3.305.646,47	3.099.428,23	2.815.830,78	2.985.200,33	3.701.671,29	7.683.752,38	42.117.493,51	5.801.031,11	38.375.587,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência															
Compensação Financ.entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.389.717,98	3.754.359,27	2.642.198,17	2.845.362,81	2.864.363,38	3.029.962,42	3.305.646,47	3.099.428,23	2.815.830,78	2.985.200,33	3.701.671,29	7.683.752,38	42.117.493,51	5.801.031,11	38.375.587,00

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora PresidenteSilvia Martins Ferreira
CRC: ISP 183380/O-7

Vale do Paraíba | Quinta - Feira | 23 de Janeiro de 2020

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)PERÍODO : Exercício Financeiro de 2020
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA II

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ITENS		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL				
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%			
Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos																															
Pessoal e Encargos Sociais	147,000	0.9%	Inicial	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	12,250	8.3%	147,000	100%
Outras Desp. Correntes	16,035,224	98.9%	Inicial	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	1,336,269	8.3%	16,035,224	100%
Investimentos	10,000	0.1%	Inicial	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	833	8.3%	10,000	100%
Reserva de Contingência	28,000	0.2%	Inicial	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	28,000	100%
Total	16,220,224			1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		1,351,685		16,220,224	
Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos																															
Funcabes	16,192,224	99.8%	Inicial	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	1,349,352	8.3%	16,192,224	100.0%
Reserva de Contingência	28,000	0.2%	Inicial	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	2,333	8.3%	28,000	100.0%
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	16,220,224	100.0%		1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	16,220,224	100.0%
TOTAL DESP. ORÇ. P/ BIMESTRE						2,703,371	16.6%			2,703,371	16.6%			2,703,371	16.7%			2,703,371	16.7%			2,703,371	16.7%			2,703,371	16.7%	2,703,371	16.7%	16,220,224	100.0%
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA		0.0%		1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	1,351,685	8.3%	16,220,224	100.0%
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE		0.0%				2,703,371	16.6%			2,703,371	16.6%			2,703,371	16.7%			2,703,371	16.7%			2,703,371	16.7%			2,703,371	16.7%	2,703,371	16.7%	16,220,224	100.0%
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS		0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE		0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)PERÍODO : Exercício Financeiro de 2020
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos	1,036,101	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	1,036,101
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	10,000,000
Transferências Financeira Recebida	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	6,220,224
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Arrecadada Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	1,351,685	16,220,224
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	833,333	10,000	0	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	833,333	8,343,333
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	6,220,224
RESTOS A PAGAR E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	916,072	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	916,072
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029	120,029

SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2020

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

Valores Expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Posição em Qtde Ações Ajuizadas	12/31/2019 Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU		
ISS		
ITBI		
TAXAS		
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)		
ESPECIFICAÇÃO	Posição em 12/30/2018	Posição em 1/30/2019
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU		
ISS		
ITBI		
TAXAS		

Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	-	-
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2020

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2020

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2019

1.	COBRANÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
2.	NIHIL
3.	NIHIL
4.	NIHIL
5.	NIHIL
6.	NIHIL
7.	NIHIL
8.	NIHIL
9.	NIHIL
10.	NIHIL

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora PresidenteProf. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILEstado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito**EDITAIS DE PROCLAMAS Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino**

Faço saber que pretendem se casar JASON JESREÉL CORREA DE CARVALHO e MARIA EDUARDA ANTERO PEREIRA GARCEZ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de agosto de 1993, estado civil solteiro, de profissão ajudante de mecânico, residente Rua Otaviano de Moura Andrade, nº 20, Vila Albina, neste primeiro subdistrito, filho de ORLANDO DE CARVALHO FILHO, 53 anos, nascido na data de 18 de janeiro de 1966, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de IVONETE CORREA DE CARVALHO, 52 anos, nascida na data de 15 de novembro de 1967, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 30 de novembro de 1999, estado civil solteira, de profissão autônoma,

residente Rua Otaviano de Moura Andrade, nº 20, Vila Albina, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ CARLOS GARCEZ, 54 anos, nascido na data de 04 de fevereiro de 1965, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ELISABETE ANTERO PEREIRA GARCEZ, 42 anos, nascida na data de 07 de fevereiro de 1977, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar ISMAEL LUCAS DE FARIAS e REBECA MARÇAL OLIVEIRA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 23 de novembro de 1995, estado civil solteiro, de profissão vendedor, residente Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, nº 23, Conjunto Habitacional C.D.H.U., neste primeiro sub distrito, filho de LAÉRCIO APARECIDO DE FARIA, 46 anos, nascido na data de 26 de junho de 1973, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ADRIANA CONCEIÇÃO FARIA, 42 anos, nascida na data de 02 de abril de 1977, residente e domiciliada e nascida

nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 01 de junho de 1999, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, nº 23, Conjunto Habitacional C.D.H.U., neste primeiro sub distrito, filha de ODMIR DA SILVA, 50 anos, nascido na data de 01 de abril de 1969, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de SUELI MARÇAL OLIVEIRA DA SILVA, 49 anos, nascida na data de 01 de agosto de 1970, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar FRANCISCO JORGE DE LIMA e ANA PAULA VITOR DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 04 de dezembro de 1965, estado civil divorciado, de profissão motorista, residente Rua Coronel Bento Furtado, nº 36, Alto São Pedro, neste primeiro sub distrito, filho de FRANCISCO DIAS DE LIMA, falecido em nesta cidade na data de 13 de janeiro de 1988 e de JACIRA DOS SANTOS

LIMA, 74 anos, nascida na data de 16 de dezembro de 1945, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 15 de outubro de 1976, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Rua Coronel Bento Furtado, nº 36, Alto São Pedro, neste primeiro sub distrito, filha de EDUARDO VITOR DOS SANTOS, 69 anos, nascido na data de 31 de outubro de 1950, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de SONIA VITOR DOS SANTOS, 63 anos, nascida na data de 24 de abril de 1956, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar ADRIANO VILELA GONÇALVES e PRISCILA DE MORAES MARQUES DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Ourinhos-SP, nascido a 03 de janeiro de 1988, estado civil solteiro, de profissão militar, residente Rua Assis Brasil Pio Ortiz nº55 Apto 51, Granja Daniel, neste primeiro sub distrito, filho de ANTONIO VILELA GONÇALVES, 68 anos, nascido na data de 19 de

julho de 1951, residente e domiciliado em Ourinhos, deste Estado e nascido em Luperçio, deste Estado e de MARIA DE FÁTIMA GOLÇAVES, 57 anos, nascida na data de 12 de maio de 1962, residente e domiciliada e nascida em Ourinhos, deste Estado. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 15 de março de 1986, estado civil viúva, de profissão micropigmentadora, residente Rua Assis Brasil Pio Ortiz nº55 Apto 51, Granja Daniel, neste primeiro sub distrito, filha de JOSIMAR ALVES DA SILVA, 70 anos, nascido na data de 15 de outubro de 1949, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Rio Tinto, Estado da Paraíba e de MARIA SIDNEA MORAES SILVA, 66 anos, nascida na data de 08 de setembro de 1953, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar RENAN ALVES CASTILHO e CAROLINE SOARES SANCHES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 24 de julho de 1996, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de produção, residente Rua José Milliet

Filho, nº 305, Jardim Ana Emilia, neste primeiro sub distrito, filho de SERGIO HENRIQUE CASTILHO, 48 anos, nascido na data de 06 de fevereiro de 1971, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ROSEMEIRE ALVES DE SIQUEIRA, 48 anos, nascida na data de 09 de março de 1971, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 29 de outubro de 1996, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua José Milliet Filho, nº 305, Jardim Ana Emilia, neste primeiro sub distrito, filha de LUIZ EDUARDO SANCHES, 49 anos, nascido na data de 23 de dezembro de 1970, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de JUCELIA SOARES SANCHES, 48 anos, nascida na data de 22 de maio de 1971, residente e domiciliada nesta cidade e nascido em Caçapava, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de agosto de 2019